



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DO CIDADÃO.

(PROJETO DE LEI N° 151/2025)

I. OBJETO DA MATÉRIA

Este parecer, relatado pela Vereadora Professora Márcia Bachixte, analisa o Projeto de Lei Ordinária n° 151/2025, de autoria do Vereador Bosco Foz, que propõe a declaração de Utilidade Pública para a "Associação Instituto Projeto Divas".

A justificação do projeto destaca a atuação da entidade desde 2022 em Foz do Iguaçu, com um trabalho de acolhimento e empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade, especialmente no enfrentamento à violência doméstica. As ações da associação incluem cursos profissionalizantes, acompanhamento jurídico, psicológico e social, além de apoio material.

A concessão do título de Utilidade Pública permitirá que o Instituto acesse convênios e parcerias, garantindo a continuidade e expansão de seu trabalho.

A matéria foi analisada pela Consultoria Jurídica e pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), que emitiram pareceres favoráveis.

II. ANÁLISE E VOTO DA RELATORA

A presente proposição se enquadra na competência desta Comissão, conforme o Art. 50 do Regimento Interno, que trata de assuntos relacionados à "educação, cultura, assistência social e defesa do cidadão".





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O trabalho da Associação Instituto Projeto Divas, ao focar na capacitação, inclusão e apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade, demonstra um relevante interesse social e um impacto direto nas políticas públicas locais, e sua atuação já acolheu mais de 700 mulheres.

A declaração de Utilidade Pública é o reconhecimento formal dessa importância e permitirá que a associação amplie sua capacidade de atendimento. O processo legislativo e a documentação apresentada cumprem os requisitos da Lei Municipal nº 2.643/2002, que regulamenta o tema.

Dessa forma, o voto é favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025.

III. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Cultura, Assistência Social e Defesa do Cidadão, em consonância com o voto da relatora, manifesta-se, de forma unânime, **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 151/2025.

Sala das Comissões, 22 de setembro de 2025.

Professora Márcia Bachixte,
Vice-Presidente/Relatora.

Yasmin Hachem,
Presidente.

Valentina Rocha,
Membro.

/JMNT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F04D-E528-FFA1-8093

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 22/09/2025 15:24:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA BACHIXTE FURLAN (CPF 703.XXX.XXX-20) em 23/09/2025 09:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F04D-E528-FFA1-8093>